



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

2ª Discussão



A P R O V A D O	
EM:	<u>21/10/2016</u>
Votação	<u>7</u> X <u>0</u>
Presidente	

Ementa: Denomina artéria pública situada no Loteamento AMÉLIA OLIVEIRA, localizado no Sítio Várzea do Capim, com frente para Rua Cônego Júlio Cabral, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MAVIAEL VENCESLAU DA SILVA**, a via local - 04, localizada entre as quadras E, F, G, L e M do Loteamento Amélia Oliveira, município de Agrestina-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou letreiro alusivo à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 05 de agosto de 2016.

Adilson Tavares das Neves
ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR AUTOR

Encarregado da Comissão de Finanças e Orçamento	
EM:	<u>17/10/2016</u>
Presidente	



A P R O V A D O	
EM:	<u>17/10/2016</u>
Votação	<u>7</u> X <u>0</u>
Presidente	